

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 455 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 27º CBCENF, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º A empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, de valor fora do Estado, será custeada diárias pelo período de 08 a 11 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagem aérea para a empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, participe das atividades.

Art. 4º Centro de custo Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF